



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ-TO

LEI MUNICIPAL N° 736 DE 28 DE ABRIL DE 2017

ANO VII - NAZARÉ, QUINTA - FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023 - N° 459



### SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO N° 018/2023	01
PORTARIA N° 086/2023	01
PORTARIA N. ° 087/2023	02
PORTARIA N. ° 088/2023	02

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N° 018/2023

De 14 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a transferência do feriado de 15/09/2023 - Dia do Evangélico - para o dia 22/09/2023, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAYTON PAULO RODRIGUES, Prefeito Municipal de NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que as comemorações alusivas ao Dia do Evangélico ocorrerão no dia 22/09/2023, conforme já anunciado, com a relação de shows;

CONSIDERANDO que na data em questão ocorre a dispensa das atividades laborais dos respectivos servidores públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Transferir, em caráter excepcional, para o dia 22/09/2023, a comemoração do Dia do Evangélico.

Parágrafo Único: Caberá aos dirigentes dos Órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Tavares Ribeiro, Gabinete do Prefeito do Município de Nazaré, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

**Clayton Paulo Rodrigues**  
Prefeito Municipal



**Clayton Paulo Rodrigues**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA N° 086/2023 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo de disciplinar para apuração de suposta irregularidade de natureza administrativa cometida por servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos de Nazaré - TO,

CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

CONSIDERANDO o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

CONSIDERANDO que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública deve ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

CONSIDERANDO que certos atos praticados por servidor poderão ser apurados por Processo Administrativo Disciplinar, com repercussões nas esferas administrativas e criminais, relatas no Ofício n° 065/2023/Caixa datado de 12/09/2023;

CONSIDERANDO o afastamento preventivo do servidor destacado pela Portaria n° 083/2023

CONSIDERANDO a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais.

#### RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração Processo Administrativo Disciplinar, na forma do art. 226 e seguintes da Lei 391/1996, em face do servidor W. S. D. S., tendo em vista suposta conduta merecedora de apuração que lhe é atribuída, perquirindo a (in)existência de infração aos deveres e proibições do servidor público, a fim de que sejam apurados os fatos cognoscíveis através do Ofício n° 065/2023/CAIXA, de 12 de setembro de 2023.

Art. 2º. A presente portaria é peça inicial do Processo Administrativo Disciplinar e será acompanhada dos autos referenciados.

Art. 3º. Na instrução probatória observar-se-á o disposto na Lei n° 391/1996 e a Lei Orgânica do Município de Nazaré do Tocantins;

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, sendo composta por 3 (três) servidores efetivos e presidida pelo último, quais sejam:

LIEGE ARAÚJO DE MIRANDA, matrícula n° 1613;

TIAGO RODRIGUES BANDEIRA, matrícula n° 2048;

JOSE FREIRE DE SOUZA, matrícula n° 2039.

Art. 5º. A determinação de intimação/notificação do servidor W. S. D. S., afastado do cargo em comissão que ocupa nesta municipalidade, para acompanhamento deste Processo Administrativo Disciplinar, oportunizando o contraditório e ampla defesa aos fatos que lhe são imputados.

Art. 6º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo para decisão, que não poderá exceder a 60 (sessenta) dias da efetivação da defesa, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem ou, ainda, por prazo superior em razão da ocorrência de fatos que indemandam de ato ou decorram de omissão da Administração, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cita-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ - TO, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

**CLAYTON PAULO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 087/2023**  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Exonera, Responsável pelo Preenchimento do IEGM-índice de efetividade da Gestão Municipal, e dá outras Providências

O Prefeito Municipal Nazaré, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, lhe confere o artigo 02, da Lei Municipal nº 371/96, de 22 de janeiro de 1.996, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Nazaré, Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor, RONICLÉSIO DA SILVA CONCEIÇÃO, da função de Responsável pelo IEGM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARE, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

**CLAYTON PAULO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 088/2023**  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Designa, Responsável pelo preenchimento do IEGM-índice de efetividade da Gestão Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Nazaré, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, em conformidades com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a senhora, GÉSSICA VERÍSSIMO RODRIGUES SABÓIA, para exercer a função de Responsável pelo IEGM cargo este livre de nomeação e exoneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARE, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

**CLAYTON PAULO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

